

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 3

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 5 de janeiro de 2013

# Promotor recorre das diplomações do prefeito e vice de Abreu e Lima

Há indícios de uso de verba pública na campanha, caracterizando abuso de poder econômico e político

O Ministério Público Eleitoral (MPE) continua acompanhando o caso do prefeito eleito em Abreu e Lima (Região Metropolitana do Recife), pastor Marcos José, e seu vice, Josias Pereira. Dessa vez, o promotor de Justiça Roberto Brayner apresentou recurso contra a diplomação dos políticos, concedida em 18 de dezembro. Além disso, também foi ajuizada uma ação que trata das despesas de campanha. De acordo com o promotor, verbas da prefeitura foram usadas para bancar material eleitoral, en-

tre eles um DVD, onde o então prefeito Flávio Gadelha, utiliza prédios e serviços públicos para pedir votos para o candidato Marcos José. Panfletos publicitários e cartas que atacavam os adversários foram outras peças custeadas pela prefeitura. Tais atos configuram abuso de poder econômico e político e comprometem a igualdade de disputa.

No vídeo custeado pela prefeitura, Flávio Gadelha mostra realizações de sua gestão e pede votos para o candidato, que também participa do vídeo. O promotor explica

que a gravação tem caráter ilegal por usar como cenário a estrutura de órgãos e serviços públicos em pleno funcionamento. Escolas, bibliotecas e unidades de saúde tiveram seu espaço franqueado à equipe que produziu o filme, inclusive durante o expediente, usando servidores como atores.

Apesar da produção desse material aparecer na prestação de contas do Comitê Financeiro para Prefeito ao custo de R\$ 16 mil, as notas fiscais que comprovariam a despesa declarada não foram apresentadas. Além disso,

Brayner indica no documento que o valor citado pelo comitê é insuficiente para a concretização de tal material, o que reforça os indícios da circulação de recursos vindos de fontes não declaradas.

Outro ponto exposto na ação foi a confecção de panfletos eleitorais com verbas da prefeitura. Diante da suspeita, o MPE requereu a realização de busca e apreensão na sede da empresa que produziu o material e que também é fornecedora de produtos gráficos para prefeitura. Após autorização do

juiz, a diligência revelou que a prefeitura da cidade encomendou cerca de sete peças gráficas com finalidade eleitoral.

Tratam-se de formulários para pesquisas eleitorais, exemplares de uma carta de publicidade de campanha e cópias de contrapropaganda para atingir os candidatos adversários. O administrador da empresa confirmou em depoimento a realização dos serviços citados e informou que não foram emitidas notas fiscais. Na mesma ação, o promotor ainda faz referência ao uso de progra-

mas sociais da prefeitura para beneficiar os candidatos.

Marcos José e Josias Pereira já são acusados de captação ilícita de sufrágio (compra de votos) o que levou o representante do MPE, em outubro de 2012, a entrar com pedidos de cassação dos registros de candidatura e dos diplomas dos gestores. Como o processo aguarda julgamento, os políticos assumiram os cargos na condição de sub judice, o que acontece nos casos que ainda estão sob apreciação judicial e por isso não foram sentenciados.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# MPPE investe R\$ 2,4 mi em novos equipamentos

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) através da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação (CMTI) continua com o processo de modernização do parque de informática da Instituição. Até o final do primeiro semestre de 2013 deverão ser entregues 600 novos computadores, 25 notebooks, 130 impressoras multifuncionais e 11 coloridas (sendo seis para papel A4 e cinco para A3), 20 scanners, 400 estabilizadores e 100 nobreaks. O investimento soma mais de R\$ 2,4 milhões.

De acordo com o coordenador do CMTI, Eugênio Antunes, a ideia é preparar os equipamentos do MPPE para que os promotores de Justiça pos-

sam trabalhar com dois monitores. “Como nós temos uma boa quantidade de equipamentos, que chega próximo ao ideal, a preocupação agora é modernizar, adaptar e preparar para o processo virtual, que necessitará de dois monitores ligados à máquina”, explicou. Ainda de acordo com Antunes, para migrar para o processo virtual e o uso de dois monitores simultaneamente, serão dadas orientações no momento da instalação dos equipamentos. “Acreditamos que não haverá necessidade de cursos preparatórios, já que essa é uma transição natural”, diz.

O investimento faz parte ainda do orçamento do ano passa-

do, quando os equipamentos foram licitados e comprados. A expectativa é que as máquinas sejam entregues ao MPPE até fevereiro e logo após distribuídas para as Promotorias de Justiça de todo o Estado. No caso dos notebooks, os equipamentos serão destinados aos promotores recém-empossados.

Ano passado, o MP realizou o maior investimento em TI da Instituição, com R\$ 6,2 milhões para a aquisição de equipamentos softwares e serviços visando ao incremento nos níveis de performance, capacidade de armazenamento, segurança e fornecimento de energia ininterrupto, entre outros benefícios.

## COMUNICAÇÃO

# Coluna de notícias passará a ser semanal

A coluna de notícias institucionais “MPPE em Foco”, que o Ministério Público de Pernambuco vem publicando regularmente sempre no último sábado de cada mês, desde setembro de 2009, nos três jornais de maior circulação do Recife – Jornal do Commercio,

Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco – vai se tornar semanal, circulando sempre aos sábados. Iniciativa neste sentido foi tomada pelo procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, que tem buscado dar cada vez mais transparência às ações minis-

teriais em defesa dos direitos coletivos da população pernambucana.

A coluna, que chegou em dezembro passado à 40ª edição ininterrupta, voltará a ser publicada ainda este mês, tão logo as últimas medidas legais sejam concluídas pa-

ra contratação desses espaços nos três veículos de comunicação impressa. De responsabilidade da Assessoria de Comunicação, a coluna é ilustrada e traz, a cada edição, nove notas com informações atuais de interesse da população.

**Publicação chegou a 40ª edição em dezembro de 2012**



Os promotores de Justiça com atuação criminal, com exceção dos que atuam na Capital, devem enviar ao Caop Criminal o quantitativo de remessas e devoluções de inquéritos policiais referentes a homicídios, recebidos nas Promotorias de Justiça e devolvidos para as delegacias com pedidos de diligência. Os promotores têm 20 dias úteis para enviar essas informações, contados a partir de 3 de janeiro. As informações devem ser enviadas para o e-mail caopcrim@mp.pe.gov.br ou para o fax 3423-2216. O levantamento será enviado à Secretaria de Defesa Social.

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 0001/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições, **CONSIDERANDO** a alteração na escala de plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância; **CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço; **RESOLVE**:  
Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.983/2012, de 20.12.2012, publicada no DOE de 21.12.2012, para:

**Onde se lê:**

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
05.01.2013	Sábado	Maria Helena da Fonte Carvalho
06.01.2013	Domingo	Eduardo Henrique Tavares de Souza

**Leia-se:**

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
05.01.2013	Sábado	Eduardo Henrique Tavares de Souza
06.01.2013	Domingo	Maria Helena da Fonte Carvalho

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

PORTARIA POR-PGJ N.º 0002/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições, **CONSIDERANDO** a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Petrolina; **CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço; **RESOLVE**:  
Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.987/2012, de 20.12.2012, publicada no DOE de 21.12.2012, para:

**Onde se lê:**

**PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.01.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho
13.01.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Cintia Micaella Granja

**Leia-se:**

**PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.01.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Cintia Micaella Granja
13.01.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

PORTARIA POR-PGJ N.º 003/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal; **CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço, **RESOLVE**:  
I - Designar a Bela. **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA E SILVA**, 9ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 17º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de janeiro de 2013, a partir da presente data, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

PORTARIA POR-PGJ N.º 004/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE**:

I - Designar a Bela. **GIANI MARIA DO MONTE SANTOS**, 24ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de janeiro de 2013, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

PORTARIA POR-PGJ N.º 005/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE**:

I - Designar a Bela. **SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA**, 31ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 3º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de janeiro de 2013, a partir da presente data, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

PORTARIA POR-PGJ N.º 006/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE**:

I - Designar o Bel. **FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR**, 26º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 8º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de janeiro de 2013, a partir da presente data, dispensando-o de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

PORTARIA POR-PGJ N.º 0007/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Olinda;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE**:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.987/2012, de 20.12.2012, publicada no DOE de 21.12.2012, para:

**Onde se lê:**

**PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
05.01.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel
06.01.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Regina Coeli Lucena Herbaud

**Leia-se:**

**PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
05.01.2013	Sábado	13h às 17h	Olinda	Regina Coeli Lucena Herbaud
06.01.2013	Domingo	13h às 17h	Olinda	Patrícia da Fonseca Lapenda Pimentel

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

PORTARIA POR-PGJ N.º 0008/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE**:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.987/2012, de 20.12.2012, publicada no DOE de 21.12.2012, para:



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS  
INSTITUCIONAIS**  
Maria Helena Nunes Lyra

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS  
JURÍDICOS**  
Gerusa Torres de Lima

**CORREGEDORA-GERAL**  
Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque

**CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA**  
Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa

**OUIDOR**  
Gilson Roberto de Melo Barbosa

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**CHEFE DE GABINETE**  
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Giselly Veras, Jaques Cerqueira, Gilvan Oliveira,  
Madalena França, Izabela Cavalcanti,  
Roberto Gomes de Barros

**ESTAGIÁRIOS**  
Aline Lima, Bruna Montenegro, Mayra Rodrigues, Samila  
Melo (Jornalismo), Rebeca Vitorino (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICITÁRIOS**  
Leonardo Martins e Andréa Corradini

**DIAGRAMAÇÃO**  
Giselly Veras

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mp.pe.gov.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mp.pe.gov.br

Onde se lê:

PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
19/01/13	Sábado	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
20/01/13	Domingo	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
26/01/13	Sábado	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
27/01/13	Domingo	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos

Leia-se:

PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
19/01/13	Sábado	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
20/01/13	Domingo	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
26/01/13	Sábado	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
27/01/13	Domingo	13:00 às 17:00	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 009/2013**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL**, Promotora de Justiça Criminal de Ipojuca, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sirinhaém, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Alice de Oliveira Morais, no mês de janeiro do corrente, a partir de 04.01.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 010/2013**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **TATHIANA BARROS GOMES**, 1ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Maria de Fátima de Moura Ferreira, no mês de janeiro do corrente, a partir de 04.01.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 011/2013**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO**, 2º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Janaina do Sacramento Bezerra, no mês de janeiro do corrente, a partir de 04.01.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 012/2013**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **GLÁUCIA HULSE DE FARIAS**, 4ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Alice de Oliveira Morais, no mês de janeiro do corrente, a partir de 04.01.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 013/2013**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **GLÁUCIA HULSE DE FARIAS**, 4ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Tamandaré, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Alice de Oliveira Morais, no mês de janeiro do corrente, a partir de 04.01.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 014/2013**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **MARCELO GRENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS**, Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Barreiros, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Carla Verônica Pereira Fernandes, no mês de janeiro do corrente, a partir de 04.01.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 015/2013**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **PETRÔNIO BENEDITO BARATA RALILE JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Cortês, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Aida Acioli Lins de Arruda, no mês de janeiro do corrente, a partir de 04.01.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 016/2013**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da Circunscrição do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho, no mês de janeiro do corrente, a partir de 04.01.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 017/2013**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA**, 7º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 15º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias da Bela. Mônica Erline de Souza Leão e Azevedo Lima, no mês de janeiro do corrente, a partir de 04.01.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 018/2013**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **LUCIANA DE BRAGA VAZ COSTA**, 32ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 13º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias do Bel. Rivaldo Guedes de França, no mês de janeiro do corrente, a partir de 04.01.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 019/2013**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**, 1º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 11º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias da Bela. Mônica Erline de Souza Leão e Azevedo Lima, no mês de janeiro do corrente, a partir de 04.01.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

## PORTARIA POR-PGJ N.º 020/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIA JOSÉ MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ**, Promotora de Justiça de Nazaré da Mata, de 1ª Entrância, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri do processo nº 570-87-2011.8.17-0830, a se realizar no dia 09/01/2013, na Comarca de João Alfredo, em conjunto ou separadamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

## PORTARIA POR-PGJ N.º 0021/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,  
CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Petrolina;  
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;  
RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.987/2012, de 20.12.2012, publicada no DOE de 21.12.2012, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
05.01.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Gustavo Lins Tourinho Costa

Leia-se:

PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
05.01.2013	Sábado	13h às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

## PORTARIA POR-PGJ N.º 022/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ITAMAR DIAS NORONHA**, 8º Procurador de Justiça, em Matéria Cível, de 2ª Instância, para o exercício da função de Coordenador da Coordenadoria da Central de Recursos Cíveis, no mês de janeiro do corrente, durante as férias do Bel. Ricardo Guerra Gabínio, a partir da presente data.

II - Conceder-lhe a indenização pelo exercício da função de coordenação da Central de Recursos Cíveis, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar Estadual n.º 128/2008, de 15.09.2008, que alterou a Lei Complementar Estadual n.º 012/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

## Secretaria Geral

## PORTARIA POR SGMP- 009/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor do Requerimento protocolado sob nº 49334-5/2013;

RESOLVE:

Conceder o gozo de licença-prêmio ao servidor **CARLOS LUIZ DE FRANÇA**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 179.463-9, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 1º/03/2013, referentes ao 2º decênio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA POR SGMP- 010/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 353/2012, da Assessoria Ministerial de Comunicação Social, protocolada sob o nº 0056187-0/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **SEBASTIÃO LUIZ DE ARAÚJO**, Ass. Técnico Legislativo, matrícula nº 189.340-8 para o exercício das funções de Oficial Ministerial de Gabinete, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-6, por um período de **15 dias**, contados a partir de 16/11/2012, tendo em vista o gozo de férias da titular, **GISELLY VERAS SAMPAIO DE SOUZA**, Oficial Ministerial de Gabinete, matrícula nº 188.760-2;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 16/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA POR SGMP- 011/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,  
CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;  
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 271/2012 recebido da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Garanhuns, via e-mail, em 21 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

I – Modificar o teor da POR-SGMP N° 590/2012 publicada no DOE de 21.12.2012, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
06.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Juliana Ferreira Silva Francisco Leonardo A. Góis e Sá

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
06.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo A. Góis e Sá Juliana Ferreira Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA POR SGMP- 012/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,  
CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;  
CONSIDERANDO o teor do email recebido da Coordenação da 7ª Circunscrição Ministerial, em 03 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

I – Modificar o teor da POR-SGMP N° 590/2012 publicada no DOE de 21.12.2012, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.01.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	José Clélio de Lyra Júnior Antônio Jerônimo Portela Neto
05.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Rogério Mendes Bernardo Hildegardo Pedro A. de Melo
06.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Antônio Jerônimo Portela Neto Robson de Souza Toneo
12.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Hildegardo Pedro A. de Melo José Clélio de Lyra Júnior
13.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Robson de Souza Toneo Rogério Mendes Bernardo
19.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	José Clélio de Lyra Júnior Antônio Jerônimo Portela Neto
20.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Rogério Mendes Bernardo Hildegardo Pedro A. de Melo
27.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Hildegardo Pedro A. de Melo José Clélio de Lyra Júnior

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.01.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Robson de Souza Toneo Hildegardo Pedro A. de Melo
05.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Antônio Jerônimo Portela Neto Robson de Souza Toneo
06.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Hildegardo Pedro A. de Melo Antônio Jerônimo Portela Neto
12.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Robson de Souza Toneo Hildegardo Pedro A. de Melo
13.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Antônio Jerônimo Portela Neto Robson de Souza Toneo
19.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Hildegardo Pedro A. de Melo Antônio Jerônimo Portela Neto
20.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Robson de Souza Toneo Hildegardo Pedro A. de Melo
27.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Hildegardo Pedro A. de Melo Antônio Jerônimo Portela Neto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA POR SGMP- 013/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor do email recebido da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, em 21 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

I – Modificar o teor da POR-SGMP N° 590/2012 publicada no DOE de 21.12.2012, para:

Onde se lê:ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.01.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Michelli Galhardo B. Correia

Leia-se:ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.01.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP- 014/2013**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999, CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/13 da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial, enviado via e-mail em 03 de janeiro de 2013;

**RESOLVE:**

I – Modificar o teor da POR-SGMP Nº 590/2012 publicada no DOE de 21.12.2012, para:

Onde se lê:ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
12.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane L. Vasconcelos Ubiratan Ferreira de Oliveira

Leia-se:ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
12.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	José Carlos Silva de Q. Filho Daniel Pena e Torres

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP- 015/2013**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999, CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05; CONSIDERANDO o teor da CI nº 129/2012 recebida da Administração das Promotorias de Justiça de Petrolina via e-mail em 21 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

I – Modificar o teor da POR-SGMP Nº 582/2012 publicada no DOE de 19.12.2012, para:

Onde se lê:ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDOR TITULAR
22.12.12	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Maria do Socorro E. Miranda Ângela Maria Gomes Sá

Leia-se:ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDOR TITULAR
22.12.12	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Luiz Carlos dos Santos

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP- 016/2013**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999, CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 271/2012 recebido da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Garanhuns, via e-mail, em 21 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

I – Modificar o teor da POR-SGMP Nº 551 /2012 publicada no DOE de 27.11.2012, para:

Onde se lê:ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
22.12.12	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Juliana Ferreira Silva Osmário Gomes Ferreira

Leia-se:ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
22.12.12	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo A. de Góis e Sá Osmário Gomes Ferreira

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP- 017/2013**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 2/2013 recebido da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Petrolina, via e-mail, em 03 de janeiro de 2013;

**RESOLVE:**

I – Modificar o teor da POR-SGMP Nº 590/2012 publicada no DOE de 21.12.2012, para:

Onde se lê:ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
05.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Anderson Rodrigues da Silva
06.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Anderson Rodrigues da Silva Ângela Maria Gomes Sá

Leia-se:ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
05.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley C. Dourado F. Braga Ângela Maria Gomes Sá
06.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Ageu Wesley C. Dourado F. Braga

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 04 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 04/01/2013

Expediente: CI-034/12  
Processo: nº 0049881-3/2012  
Requerente: Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Assunto: Comunicação

**Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providência.**

Expediente: CI-263 /12  
Processo: nº 0000026-8 /13  
Requerente: CMGP  
Assunto: Solicitação

**Despacho: Publique-se. Arquite-se.**

Expediente: CI-264 /12  
Processo: nº 0056590-7 /12  
Requerente: CMGP  
Assunto: Solicitação

**Despacho: Publique-se. Arquite-se.**

Expediente: E-mail/12  
Processo: nº 0056779-7/2012  
Requerente: DMTR  
Assunto: Comunicação

**Despacho: Publique-se. Arquite-se.**

Expediente: Req./12  
Processo: nº 0049334-5/2012  
Requerente: Carlos Luiz de França  
Assunto: Solicitação

**Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providência.**

Expediente: CI-353/12  
Processo: nº 0056187-0/2012  
Requerente: Jaques Cerqueira  
Assunto: Solicitação

**Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providência.**

Expediente: E-mail/12  
Processo: nº 0056777-5/2012  
Requerente: DMTR  
Assunto: Solicitação

**Despacho: Publique-se. Arquite-se.**

Expediente: CI-103/12  
Processo: nº 0055105-7/2012  
Requerente: Isa Danniele de Melo Neto  
Assunto: Solicitação

**Despacho: Publique-se. Arquite-se.**

Expediente: CI-127/12  
 Processo: nº 0056850-6/2012  
 Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: Publique-se. Arquivo-se.**

Secretaria Geral do Ministério Público, 04 de janeiro de 2013.

**CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**  
 Secretário Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:  
**No dia 04.01.2013**

Expediente: OF Nº 35/2012  
 Processo nº 0056774-2/2012  
 Requerente: Gabriella Vanessa Gomes de Matos  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Gabinete do PGJ para consideração.

Expediente: Requerimento Geral  
 Processo nº 0000275-5/2012  
 Requerente: Lúcio Jorge Santos  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para providências.

Expediente: OF Nº 543/2012  
 Processo nº 0056803-4/2012  
 Requerente: Dr. Antonio Rolemberg Feitosa Júnior  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC, segue para providências necessárias.

Expediente: OF 258/2012- PJ Amaraji  
 Processo nº 0056833-7/2012  
 Requerente: Dra. Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD, para atender no que for possível.

Expediente: OF Nº 56/2012 - PJ Garanhuns  
 Processo nº 0056807-8/2012  
 Requerente: Dr. Stanley Araújo Corrêa  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao AMSI, para pronunciamento.

Expediente: OF Nº345/2012  
 Processo nº 0000547-7/2013  
 Requerente: Dr. Wesley Odeon Teles dos Santos  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, para providências.  
**Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 04 janeiro de 2013**

**Valdir Francisco de Oliveira**  
 Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SRP**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** o parecer de Dispensa de Licitação n.º 030/2012 da Comissão Permanente de Licitação - SRP, nos autos do Processo Licitatório n.º 081/2012, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a locação do imóvel situado a Trav. Profº Trajano, nº 390, São Pedro, Bezerros/PE, para servir de Sede à Promotoria de Justiça de Bezerros, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por um período de 60 (sessenta) meses, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Determino** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

**Recife, 03 de janeiro de 2013.**

**CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**  
 Secretário Geral do Ministério Público

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**AVISO Nº 01/2013**  
**2ª Publicação**

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho **AVISA** aos servidores com término do período de avaliação previsto para o mês de **JANEIRO**, relação abaixo, que se encontra disponível na INTRANET o formulário de avaliação de desempenho, bem como a ficha de acompanhamento funcional. Os mesmos devem ser impressos, preenchidos, assinados e devolvidos à Comissão **até o dia 31 de JANEIRO de 2013**. A avaliação deverá ser realizada com base na definição dos fatores que estão previstos no Regulamento aprovado pela Resolução RES-PGJ n.º 002/2004, datada de 29.01.2004, publicada no DOE de 30.01.2004, também disponível na INTRANET.

SERVIDORES ESTÁVEIS	
NOME	MATRÍCULA
Adalberto Muzzio de P Neto	187.975-8
Adriana Karla Miranda Nunes	187.977-4
Artur Cerqueira R de Gusmão	187.982-0
Claudio Evencio de Araujo**	187.785-2
Elaine Cavalcante dos Santos	187.984-7
Humberto Bezerra S Filho	187.986-3
Íris de Mel Trindade Dias	188.635-5
Ivan dos Santos Telles	187.988-0
Jarbas Amorim da Silva	187.989-8
José Alexandre Ramos Moura	187.990-1
Josenilson Barboza da Costa	187.992-8
Luis Mario dos S Marcelino	187.996-0
Miguel Aguiar Sampaio Junior	188.000-4
Pablo Ferraz de Freitas	188.002-0
Paulo Roberto de Moraes e Silva**	187.870-0
Rui Barbosa	188.006-3
Soraya Maria C C Gouveia	188.008-0
Ubiratam Ferreira de Oliveira	188.010-1
Vânia Alves Lourenço	188.727-0
Vanessa de Menezes Carvalho	188.912-5

\*\* Servidores encontram-se em gozo de férias

SERVIDOR COMPLETANDO 03 ANOS DE EXERCÍCIO - ADQUIRINDO ESTABILIDADE -	
NOME	MATRÍCULA
Ana Carolina Chianca de Oliveira Aquino	189.026-3
André Luis Viana Campelo	189.020-4
Cristiane Cavalcanti Dutra de Lima	189.027-1
Marcello Lyra de Vasconcelos	189.025-5
Túlio Pacheco Dias Peixoto	189.021-2

**Obs: (\*\*)** Os servidores em gozo de férias ou licença no mês de conclusão de seu interstício deverão entregar suas avaliações no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após seu retorno. Maiores informações com a Comissão, através dos telefones (81) 3182-7347/7356.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

**NAELCIO ANTONIO ALVES**  
 Membro da CAD/PGJ

## Escola Superior do Ministério Público

**AVISO CONJUNTO Nº 065/2012 – ESMP/CGMP**

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Doutora MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS e a Corregedora-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Doutora LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE **AVISAM** aos membros do MPPE, relativamente ao processo de aferição de merecimento na movimentação vertical e horizontal da carreira ministerial, que observem os termos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no DOE de 12.04.2008**, notadamente no que concerne às prescrições contidas nos seguintes itens: 4.8, relativo à CGMP e à ESMP; 5.1 e 5.3, relativos aos critérios de aferição; 5.7, específico da CGMP; e 5.8, 5.8.1, 5.8.2, 5.8.3 e 5.8.4, específicos da ESMP. A título de esclarecimento é oportuno que se atente, de modo pontual, para as seguintes disposições normativas:

1. **Segundo o item 5.7 da IN 001/2008-CSMP Cabe à Corregedoria-Geral do Ministério Público, com base nos prontuários dos candidatos, fornecer ao Conselho, por meio de formulário padronizado (ANEXO III), os elementos para a aferição do merecimento, no que tange ao cumprimento dos deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar nº 12/1994 – LOEMP, à produtividade e à presteza, bem como os atributos de dedicação, empreendedorismo e criatividade, previstos na letra “d” do item 5.3.**

2. **Segundo o item 5.8 da IN 001/2008-CSMP Cabe à Escola Superior do Ministério Público, com base nos prontuários dos candidatos, fornecer ao Conselho, por meio de formulário padronizado (ANEXO III), os elementos para a aferição do merecimento no que se refere à frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos, bem como à publicação de trabalhos e premiações (item 5.3, letras “e” e “f”).**

Desta forma, expedientes noticiando participações de membros, quer na condição de palestrantes, quer na de debatedores ou ouvintes em eventos tais como conferências, seminários, encontros, oficinas, reuniões, entre outros, poderão ser encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento e adotação das providências que entender necessárias.

Recife, 19 de dezembro de 2012.

**MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS**  
 Procuradora de Justiça  
 Diretora da ESMP/PE

**LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE**  
 Procuradora de Justiça  
 Corregedora-Geral do MPPE

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

## Promotorias de Justiça

**2ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**RECOMENDAÇÃO Nº 001/13**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro nas disposições contidas no art. 127, “caput”, inciso III da Constituição Federal, art.26, incisos I e V, e art. 27, incisos I e II, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, combinados ainda, com o disposto no art. 5º, incisos, I, II e IV c/c art. 6º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, a Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

**CONSIDERANDO** a notícia encaminhada em 28.12.2012 pelo então Procurador Jurídico do Município da Ilha de Itamaracá, referente a supostas irregularidades na tramitação do Projeto de Lei Municipal nº 24/2012, o qual foi aprovado pela Câmara de Vereadores e vetado pelo então Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei altera os parâmetros urbanísticos e outras disposições da Lei Municipal nº 1.050/2007, que aprova do Plano Diretor, sem que tenha sido realizada qualquer audiência pública, de forma a possibilitar a participação popular, ou estudo necessário para avaliar os impactos a serem causados ao meio ambiente natural e urbano;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a manifestação da Agência CONDEPE/FIDEM, as modificações dos parâmetros urbanísticos previstas no Projeto de Lei nº 24/2012 “aumentarão a densidade construtiva, comprometendo os objetivos de preservação do ZEEC e da APA de Santa Cruz”, em flagrante prejuízo ao interesse social;

**CONSIDERANDO** as diretrizes previstas na Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e, especificamente, o disposto em seu art. 40: “§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.”;

**CONSIDERANDO** que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o conceito de meio ambiente engloba a um só tempo o meio ambiente natural e o meio ambiente construído ou urbano, e ainda, a ordem urbanística, concebidos todos como direitos difusos da coletividade, passíveis de defesa através dos instrumentos extrajudiciais e judiciais previstos na Lei nº 7.347/1985;

**CONSIDERANDO** que a inobservância das normas legais disciplinadoras da ordem urbanística certamente implica crescimento urbano desordenado e distorcido, com prejuízo ao cumprimento das funções sociais da cidade;

**CONSIDERANDO** que as normas da ordem urbanística são de ordem pública e aplicação cogente, não restando ao administrador campo para o exercício do juízo da conveniência ou oportunidade quanto à sua aplicação, pois buscam o equilíbrio ambiental no meio urbano, nos termos do art. 2º da Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade;

**CONSIDERANDO**, diante de todo o exposto, a flagrante incompatibilidade do Projeto de Lei nº 024/12 com os princípios urbanísticos e com as regras e princípios previstos na legislação pátria, em especial na Lei nº 10.257/2001;

**RESOLVE:**

RECOMENDAR AOS VEREADORES DA ILHA DE ITAMARACÁ que se abstenham de rejeitar o veto ao Projeto de Lei Municipal nº 024/12 e, caso já tenha ocorrido a rejeição, que apresentem novo Projeto de Lei dispoendo sobre a sua revogação integral, restaurando o texto original da Lei Municipal nº 1.050/2007;

**DETERMINAR:**

ANOTAR em planilha magnética.

REMETER cópia da presente Recomendação:

a cada um dos Vereadores, por ofício, para pronunciamento, nos termos do art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93;

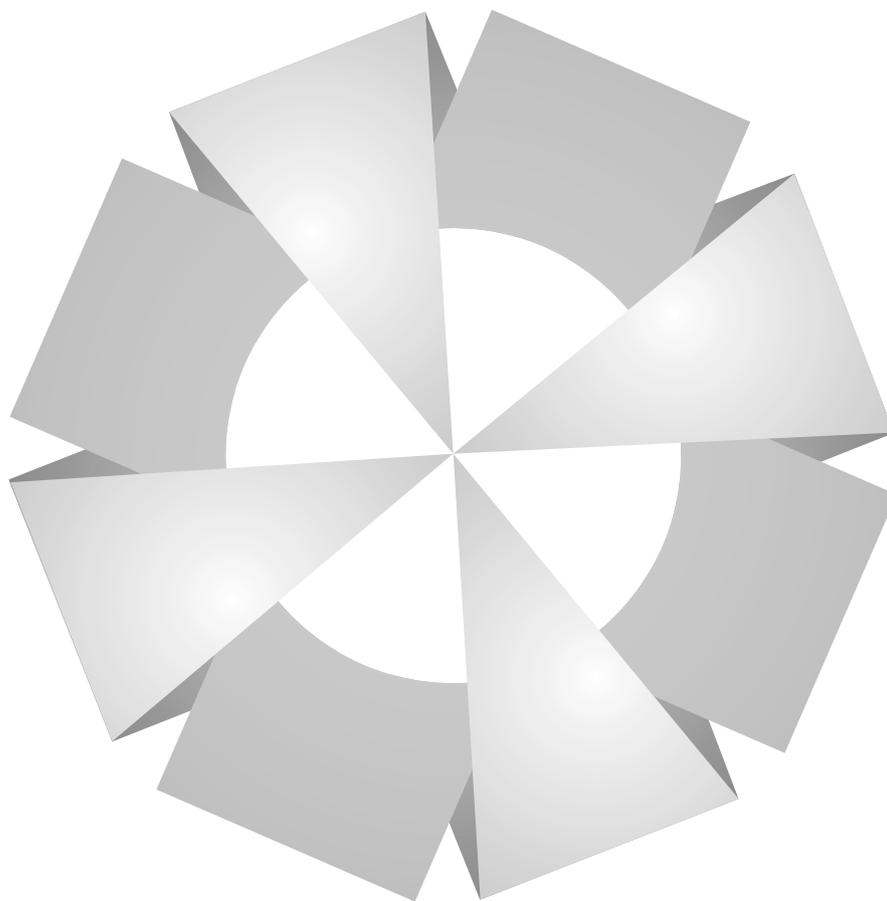
ao Prefeito Municipal, para conhecimento;

à rádio Voz da Ilha, por ofício, para divulgação;

ao Secretário Geral do Ministério Público, em meio magnético, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

Ilha de Itamaracá (PE), 02 de janeiro de 2013

**Rejane Strieder**  
 Promotora de Justiça



# Gestão Estratégica

MPPE - 2013 / 2016

Todos por um objetivo:  
o exercício da cidadania.



Nós que fazemos o Ministério Público de Pernambuco temos um compromisso com a cidadania, trabalhamos para que todas as pessoas do Estado tenham seus direitos garantidos e cumpram seus deveres.

Sabemos onde queremos chegar. E para isso, precisamos planejar. Traçar metas, acompanhar resultados, transformar ações em benefícios práticos para a sociedade. Assim, estamos implantando a gestão

estratégica 2013-2016 na nossa instituição.

Para efetivar essas ações, precisamos da sua colaboração. Acompanhe as ações do planejamento e preencha o formulário disponível na intranet até o dia 10 de agosto. Agora é a hora de eleger prioridades e traçar os caminhos certos para atingir o nosso maior objetivo: o exercício da cidadania.

# Novo MPPEmail

## Mais segurança e recursos para sua informação



Nosso e-mail institucional está mudando. Para proporcionar mais recursos e segurança aos usuários, um novo serviço de correio eletrônico entrará em atividade a partir de 25 de novembro. O MPPEmail é baseado no software de colaboração Zimbra, programa de código aberto (livre) que oferece várias funcionalidades. Conheça as principais vantagens da nova ferramenta:

- Interface gráfica dinâmica, com recursos da web 2.0 e Ajax (do Gmail). Permite, por exemplo, arrastar e soltar e-mails para transferência entre pastas.
- Novos filtros antispam e antivírus no servidor.
- Marcação de mensagens para definir prioridades ou não esquecer de respondê-las.
- Uso de atalhos de teclados, permitindo maior rapidez no manuseio da ferramenta.
- Agrupamento de-mails por tópico de conversação e pesquisa de mensagens.
- Lista de contatos com edição prática e envio fácil de e-mail para funcionários do MPPE.
- Interface gráfica adequada para tablets e smartphones.
- Grande capacidade de armazenamento por usuário: 6GB.
- Possibilidade de importação de contas de e-mail pessoal, permitindo a leitura unificada na ferramenta MPPEmail.

**Todos os e-mails serão preservados na nova ferramenta.**

Agora que você já conhece seu novo e-mail, pode utilizar todos esses recursos para facilitar a sua comunicação. Se tiver dúvidas, consulte a Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação: (81 3182.7300 - [cmti@mp.pe.gov.br](mailto:cmti@mp.pe.gov.br))